

Concurso Público

**Acordo-quadro de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para
Portugal Continental**

AQ-ELE 2019



Relatório Preliminar

Índice

1.	Do procedimento	3
2.	Esclarecimentos sobre as peças.....	3
3.	Lista dos concorrentes	3
4.	Análise das propostas	4
	Concorrente n.º 1 - Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	4
	Concorrente n.º 2 - Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda.	5
	Concorrente n.º 3 - Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal.....	6
	Concorrente n.º 4 - Galp Power S.A.	6
	Concorrente n.º 5 - EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	7
	Concorrente n.º 6 - HEN - Serviços Energéticos, Lda.	8
5.	Conclusão e proposta de adjudicação	9

Relatório preliminar de análise das propostas do concurso público, com publicidade internacional, para a celebração de acordo-quadro de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental

1. Do procedimento

O procedimento “Concurso público, com publicidade internacional, para a celebração de acordo-quadro de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental” foi publicitado no Jornal Oficial da União Europeia, de 23 de dezembro de 2019, com o n.º 2019/S 247-608517, e no Diário da República, n.º 244, 2.ª série, de 19 de dezembro de 2019, com o n.º 14073/2019.

O procedimento foi aberto no dia 19 de dezembro de 2019, tendo sido disponibilizadas nessa data, na plataforma eletrónica de contratação pública, as peças do procedimento. Os prazos para a formulação e para a prestação de esclarecimentos terminaram nos dias 28 de dezembro de 2019 e 7 de janeiro de 2020, respetivamente.

2. Esclarecimentos sobre as peças

Dentro do prazo fixado para o efeito, foram solicitados esclarecimentos pelo interessado Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda., tendo o Júri publicitado e disponibilizado a todos os interessados, na plataforma eletrónica de contratação, a resposta aos esclarecimentos no dia 7 de janeiro de 2020, cfr. ata n.º 1 do Júri do procedimento.

3. Lista dos concorrentes

O prazo para apresentação de propostas terminou às 23h59 do dia 17 de janeiro de 2020. No dia 20 de janeiro de 2020, o Júri procedeu à abertura das propostas, tendo verificado a sua entrada tempestiva.

Seguidamente, o Júri fez publicitar a lista de propostas e de concorrentes, os quais foram ordenados em razão do momento de apresentação da respetiva proposta:

N.º	Concorrente	Data/Hora
1º	Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	15/01/2020 18:16:44
2º	Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda.	16/01/2020 21:57:59
3º	Endesa Energia, SA – Sucursal Portugal	17/01/2020 10:52:08
4º	Galp Power S.A.	17/01/2020 15:44:41
5º	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	17/01/2020 17:39:55
6º	HEN - Serviços Energéticos, Lda.	17/01/2020 17:52:18

4. Análise das propostas

O Júri procedeu à análise das propostas, averiguando em relação a cada concorrente os seguintes aspetos:

- Apresentação de proposta(s) mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, conforme n.º 1 do artigo 24.º do Programa de Concurso;
- Apresentação de proposta(s) de acordo com o artigo 7.º do Programa de Concurso.

Concorrente n.º 1 - Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.

- Apresentação de proposta mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada;

- Documentos entregues de acordo com o n.º 1 do artigo 7.º do Programa de Concurso, tendo sido verificado o seguinte:

- i) A entrega da declaração do Documento Europeu Único de Contratação Pública, nos termos exigidos pela alínea a) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso;
- ii) A indicação dos dados de informação geral do concorrente e dos lotes a que concorre, designadamente os lotes 1 a 6, nos, nos termos exigidos pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso;
- iii) A conformidade da elaboração da proposta de preço, que constitui o Anexo II ao programa de concurso, de acordo com os termos e condições fixados pelas peças do procedimento, cfr. alínea c) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso.

Constatou-se a existência, nos documentos de proposta, de dois ficheiros de proposta, elaborados em conformidade com o Anexo II ao programa de concurso.

Da análise dos ficheiros, verificou-se que se tratava precisamente do mesmo documento, inexistindo qualquer diferença em termos de conteúdo ou outros atributos, designadamente a data e hora da aposição da assinatura eletrónica, tendo o Júri concluído ter sido o mesmo documento submetido, por lapso, em duplicado pelo concorrente na plataforma eletrónica de contratação, pelo que foi desconsiderado o segundo ficheiro.

Aplicado o critério de adjudicação, conforme consta do n.º 6 e seguintes do Artigo 10.º do Programa de Concurso, foi obtida a seguinte pontuação, relativamente a cada lote a que o concorrente apresentou proposta:

Lote	Designação	Pontuação
Lote 1	BTN Baixa tensão normal	7,3805
Lote 2	BTE Baixa tensão especial	7,2420
Lote 3	MT Média tensão	6,7402
Lote 4	AT MAT - Alta tensão e muito alta tensão	6,5200
Lote 5	IP BTN IP BTE - Iluminação pública em BTN e BTE	6,9991
Lote 6	Agregado	696,1030

Em face do que antecede, o Júri considera que todas as propostas do concorrente se encontram em condições de serem ordenadas.

Concorrente n.º 2 - Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda.

- Apresentação de proposta mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada;
- Documentos entregues de acordo com o n.º 1 do artigo 7.º do Programa de Concurso, tendo sido verificado o seguinte:

- i) A entrega da declaração do Documento Europeu Único de Contratação Pública, nos termos exigidos pela alínea a) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso;
- ii) A indicação dos dados de informação geral do concorrente e dos lotes a que concorre, designadamente os lotes 1 a 6, nos, nos termos exigidos pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso;
- iii) A conformidade da elaboração da proposta de preço, que constitui o Anexo II ao programa de concurso, de acordo com os termos e condições fixados pelas peças do procedimento, cfr. alínea c) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso.

Aplicado o critério de adjudicação, conforme consta do n.º 6 e seguintes do Artigo 10.º do Programa de Concurso, foi obtida a seguinte pontuação, relativamente a cada lote a que o concorrente apresentou proposta:

Lote	Designação	Pontuação
Lote 1	BTN Baixa tensão normal	7,1890
Lote 2	BTE Baixa tensão especial	7,0514
Lote 3	MT Média tensão	6,5768
Lote 4	AT MAT - Alta tensão e muito alta tensão	6,3236
Lote 5	IP BTN IP BTE - Iluminação pública em BTN e BTE	6,8069
Lote 6	Agregado	678,2081

Em face do que antecede, o Júri considera que todas as propostas do concorrente se encontram em condições de serem ordenadas.

Concorrente n.º 3 - Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal

- Apresentação de proposta mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada;

- Documentos entregues de acordo com o n.º 1 do artigo 7.º do Programa de Concurso, tendo sido verificado o seguinte:

- i) A entrega da declaração do Documento Europeu Único de Contratação Pública, nos termos exigidos pela alínea a) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso;
- ii) A indicação dos dados de informação geral do concorrente e dos lotes a que concorre, designadamente os lotes 1 a 6, nos, nos termos exigidos pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso;
- iii) A conformidade da elaboração da proposta de preço, que constitui o Anexo II ao programa de concurso, de acordo com os termos e condições fixados pelas peças do procedimento, cfr. alínea c) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso.

Aplicado o critério de adjudicação, conforme consta do n.º 6 e seguintes do Artigo 10.º do Programa de Concurso, foi obtida a seguinte pontuação, relativamente a cada lote a que o concorrente apresentou proposta:

Lote	Designação	Pontuação
Lote 1	BTN Baixa tensão normal	7,1890
Lote 2	BTE Baixa tensão especial	7,0818
Lote 3	MT Média tensão	6,5754
Lote 4	AT MAT - Alta tensão e muito alta tensão	6,3464
Lote 5	IP BTN IP BTE - Iluminação pública em BTN e BTE	6,8544
Lote 6	Agregado	679,6689

Em face do que antecede, o Júri considera que todas as propostas do concorrente se encontram em condições de serem ordenadas.

Concorrente n.º 4 - Galp Power S.A.

- Apresentação de proposta mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada;

- Documentos entregues de acordo com o n.º 1 do artigo 7.º do Programa de Concurso, tendo sido verificado o seguinte:

- i) A entrega da declaração do Documento Europeu Único de Contratação Pública, nos termos exigidos pela alínea a) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso;

- ii) A indicação dos dados de informação geral do concorrente e dos lotes a que concorre, designadamente os lotes 1 a 6, nos, nos termos exigidos pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso;
- iii) A conformidade da elaboração da proposta de preço, que constitui o Anexo II ao programa de concurso, de acordo com os termos e condições fixados pelas peças do procedimento, cfr. alínea c) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso.

Aplicado o critério de adjudicação, conforme consta do n.º 6 e seguintes do Artigo 10.º do Programa de Concurso, foi obtida a seguinte pontuação, relativamente a cada lote a que o concorrente apresentou proposta:

Lote	Designação	Pontuação
Lote 1	BTN Baixa tensão normal	7,3790 €
Lote 2	BTE Baixa tensão especial	7,2414 €
Lote 3	MT Média tensão	6,7388 €
Lote 4	AT MAT - Alta tensão e muito alta tensão	6,5136 €
Lote 5	IP BTN IP BTE - Iluminação pública em BTN e BTE	6,9973 €
Lote 6	Agregado	695,9521 €

Em face do que antecede, o Júri considera que todas as propostas do concorrente se encontram em condições de serem ordenadas.

Concorrente n.º 5 - EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

- Apresentação de proposta mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada;
- Documentos entregues de acordo com o n.º 1 do artigo 7.º do Programa de Concurso, tendo sido verificado o seguinte:

- i) A entrega da declaração do Documento Europeu Único de Contratação Pública, nos termos exigidos pela alínea a) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso;
- ii) A indicação dos dados de informação geral do concorrente e dos lotes a que concorre, designadamente os lotes 1 a 6, nos, nos termos exigidos pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso;
- iii) A conformidade da elaboração da proposta de preço, que constitui o Anexo II ao programa de concurso, de acordo com os termos e condições fixados pelas peças do procedimento, cfr. alínea c) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso.

Aplicado o critério de adjudicação, conforme consta do n.º 6 e seguintes do Artigo 10.º do Programa de Concurso, foi obtida a seguinte pontuação, relativamente a cada lote a que o concorrente apresentou proposta:

Lote	Designação	Pontuação
Lote 1	BTN Baixa tensão normal	7,3890 €
Lote 2	BTE Baixa tensão especial	7,2514 €
Lote 3	MT Média tensão	6,7488 €
Lote 4	AT MAT - Alta tensão e muito alta tensão	6,5236 €
Lote 5	IP BTN IP BTE - Iluminação pública em BTN e BTE	7,0069 €
Lote 6	Agregado	696,9481 €

Em face do que antecede, o Júri considera que todas as propostas do concorrente se encontram em condições de serem ordenadas.

Concorrente n.º 6 - HEN - Serviços Energéticos, Lda.

- Apresentação de proposta mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada;
- Documentos entregues de acordo com o n.º 1 do artigo 7.º do Programa de Concurso, tendo sido verificado o seguinte:

- i) A entrega da declaração do Documento Europeu Único de Contratação Pública, nos termos exigidos pela alínea a) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso;
- ii) A indicação dos dados de informação geral do concorrente e dos lotes a que concorre, designadamente os lotes 1, 2, 3, 5 e 6, nos termos exigidos pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso;
- iii) No decorrer da verificação da elaboração da proposta de preço, que constitui o Anexo II ao programa de concurso, verificou-se, relativamente ao lote 6, não ter sido apresentado preço para os tarifários “horas de ponta”, “horas cheias”, “horas de vazio normal” e “horas de super vazio” para os níveis de alta tensão e de muito alta tensão.

Em face do que antecede, o Júri considera que a proposta apresentada pelo concorrente, ao lote 6, viola os parâmetros base definidos, o que, em conformidade com o requisito fixado pelo n.º 13 do Artigo 10.º do Programa de Concurso, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º e com a alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º ambos do CCP, constitui causa de exclusão da proposta ao lote 6.

- iv) No que respeita aos restantes lotes, verificou-se a conformidade da elaboração da proposta de preço, de acordo com os termos e condições fixados pelas peças do procedimento, cfr. alínea c) do n.º 1 do Artigo 7.º do Programa de Concurso relativamente aos lotes.

Aplicado o critério de adjudicação, conforme consta do n.º 6 e seguintes do Artigo 10.º do Programa de Concurso, foi obtida a seguinte pontuação, relativamente a cada lote a que o concorrente apresentou proposta:

Lote	Designação	Pontuação
Lote 1	BTN Baixa tensão normal	7,2675
Lote 2	BTE Baixa tensão especial	7,2492
Lote 3	MT Média tensão	6,7320
Lote 5	IP BTN IP BTE - Iluminação pública em BTN e BTE	6,9200
Lote 6	Agregado	Excluída

Em face do que antecede, o Júri considera que as propostas aos lotes 1, 2, 3 e 5 do concorrente se encontram em condições de serem ordenadas.

5. Conclusão e proposta de adjudicação

Analisadas as propostas, nos termos e com os fundamentos que antecedem, o Júri:

- a) Propõe, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º e da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º ambos do CCP, a exclusão da seguinte proposta apresentada ao lote 6:

Lote 6 - Agregado (BTN, BTE, MT, AT, MAT, IP BTN e IP BTE).	
N.º Conc.	Concorrente
6	HEN - Serviços Energéticos, Lda.

- b) Propõe, aplicado o critério de adjudicação fixado no Artigo 10.º do Programa de Concurso, a ordenação das propostas relativas a cada um dos lotes a seguir mencionados, com base nos valores obtidos em resultado da aplicação das respetivas fórmulas de avaliação, estando as mesmas em condições de serem adjudicadas:

Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN) $\leq 20,7$ kVA e $> 20,7$ kVA			
Ord	N.º Conc.	Concorrentes	Pontuação
1	2	Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda	7,1890
1	3	Endesa Energia, S.A.	7,1890
3	6	HEN - Serviços Energéticos, Lda.	7,2675
4	4	GALP Power, S.A.	7,3790
5	1	Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	7,3805
6	5	EDP Comercial, S.A.	7,3890

Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE)			
Ord	N.º Conc.	Concorrentes	Pontuação
1	2	Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda	7,0514
2	3	Endesa Energia, S.A.	7,0818
3	4	GALP Power, S.A.	7,2414
4	1	Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	7,2420
5	6	HEN - Serviços Energéticos, Lda.	7,2492
6	5	EDP Comercial, S.A.	7,2514

Lote 3 - Média Tensão (MT)			
Ord	N.º Conc.	Concorrentes	Pontuação
1	3	Endesa Energia, S.A.	6,5754
2	2	Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda	6,5768
3	6	HEN - Serviços Energéticos, Lda.	6,7320
4	4	GALP Power, S.A.	6,7388
5	1	Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	6,7402
6	5	EDP Comercial, S.A.	6,7488

Lote 4 - Alta Tensão (AT) e Muito Alta Tensão (MAT)			
Ord	N.º Conc.	Concorrentes	Pontuação
1	2	Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda	6,3236
2	3	Endesa Energia, S.A.	6,3464
3	4	GALP Power, S.A.	6,5136
4	1	Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	6,5200
5	5	EDP Comercial, S.A.	6,5236

Lote 5 - Iluminação Pública (IP BTN e IP BTE)			
Ord	N.º Conc.	Concorrentes	Pontuação
1	2	Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda	6,8069
2	3	Endesa Energia, S.A.	6,8544
3	6	HEN - Serviços Energéticos, Lda.	6,9200
4	4	GALP Power, S.A.	6,9973
5	1	Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	6,9991
6	5	EDP Comercial, S.A.	7,0069

Lote 6 - Agregado (BTN, BTE, MT, AT, MAT, IP BTN e IP BTE)			
Ord	N.º Conc.	Concorrentes	Pontuação
1	2	Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda	678,2081
2	3	Endesa Energia, S.A.	679,6689
3	4	GALP Power, S.A.	695,9521
4	1	Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	696,1030
5	5	EDP Comercial, S.A.	696,9481

- c) Delibera enviar o presente Relatório Preliminar a todos os concorrentes, concedendo prazo de 5 dias úteis, para, querendo, se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 147.º do CCP.

Alfragide, 29 de janeiro de 2020

Luís Horta (Presidente)

Diogo Albuquerque (1.º Vogal efetivo)

Nair Ataz (2º Vogal efetivo)

Anexos

Anexo I - Mapas de análise e pontuação das propostas

Concurso Público

**Acordo-quadro de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre
para Portugal Continental**

AQ-ELE 2019

Relatório Preliminar

Anexo I

Cód.	Nível de Tensão	Ciclo Horário	Tarifário	Preços de referência		Propostas Lote 1							
				Preço Máximo Unitário	Ponderador	Concorrente n.º 1 - Iberdrola, Lda.	Concorrente n.º 2 - Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda.	Concorrente n.º 3 - Endesa Energia, S.A.	Concorrente n.º 4 - GALP Power, S.A.	Concorrente n.º 5 - EDP Comercial, S.A.	Concorrente n.º 6 - HEN - Serviços Energéticos, Lda.		
P1	BTN ≤ 20,7 kVA	Sem Ciclo	Simplex	Todas as Horas	0,0739 €	31,0	0,0738 €	0,0719 €	0,0719 €	0,0738 €	0,0739 €	0,0720 €	
P2		Ciclo Diário	Bi-horário	Horas de Vazio	0,0643 €	2,5	0,0623 €	0,0623 €	0,0623 €	0,0642 €	0,0643 €	0,0640 €	
P3				Horas Fora de Vazio	0,0780 €	3,5	0,0780 €	0,0760 €	0,0760 €	0,0779 €	0,0780 €	0,0780 €	
P4				Horas de Cheia	0,0760 €	1,0	0,0760 €	0,0740 €	0,0740 €	0,0759 €	0,0760 €	0,0750 €	
P5		Ciclo Diário	Tri-Horário	Horas de Ponta	0,0820 €	1,5	0,0820 €	0,0800 €	0,0800 €	0,0819 €	0,0820 €	0,0810 €	
P6				Horas de Vazio	0,0640 €	3,0	0,0640 €	0,0620 €	0,0620 €	0,0639 €	0,0640 €	0,0630 €	
P7				Horas de Cheia	0,0760 €	1,5	0,0760 €	0,0740 €	0,0740 €	0,0759 €	0,0760 €	0,0750 €	
P8		BTN > 20,7 kVA	Ciclo Diário	Tri-Horário	Horas de Ponta	0,0820 €	1,5	0,0820 €	0,0800 €	0,0800 €	0,0819 €	0,0820 €	0,0810 €
P9					Horas de Vazio	0,0641 €	1,0	0,0640 €	0,0621 €	0,0621 €	0,0640 €	0,0641 €	0,0630 €
P10					Horas de Cheia	0,0643 €	0,5	0,0643 €	0,0623 €	0,0623 €	0,0642 €	0,0643 €	0,0640 €
P11		BTN ≤ 20,7 kVA	Ciclo Semanal	Bi-horário	Horas Fora de Vazio	0,0780 €	1,0	0,0780 €	0,0760 €	0,0760 €	0,0779 €	0,0780 €	0,0780 €
P12					Horas de Cheia	0,0760 €	20,0	0,0759 €	0,0740 €	0,0740 €	0,0759 €	0,0760 €	0,0750 €
P13					Horas de Ponta	0,0820 €	14,0	0,0819 €	0,0800 €	0,0800 €	0,0819 €	0,0820 €	0,0810 €
P14		BTN > 20,7 kVA	Ciclo Semanal	Tri-Horário	Horas de Vazio	0,0640 €	14,0	0,0639 €	0,0620 €	0,0620 €	0,0639 €	0,0640 €	0,0630 €
P15					Horas de Cheia	0,0760 €	2,0	0,0759 €	0,0740 €	0,0740 €	0,0759 €	0,0760 €	0,0750 €
P16					Horas de Ponta	0,0820 €	1,0	0,0819 €	0,0800 €	0,0800 €	0,0819 €	0,0820 €	0,0810 €
P17		Horas de Vazio	0,0641 €	1,0	0,0639 €	0,0621 €	0,0621 €	0,0640 €	0,0641 €	0,0630 €			
Pontuação							7,3805 €	7,1890 €	7,1890 €	7,3790 €	7,3890 €	7,2675 €	

Cód.	Nível de Tensão	Ciclo Horário	Tarifário	Preços de referência		Propostas lote 2						
				Preço Máximo Unitário	Ponderador	Concorrente n.º 1 - Iberdrola, Lda.	Concorrente n.º 2 - Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda.	Concorrente n.º 3 - Endesa Energia, S.A.	Concorrente n.º 4 - GALP Power, S.A.	Concorrente n.º 5 - EDP Comercial, S.A.	Concorrente n.º 6 - HEN - Serviços Energéticos, Lda.	
P1	BTE	Ciclo Diário	Tetra-horário	Horas de Ponta	0,0820 €	19,0	0,0819 €	0,0800 €	0,0800 €	0,0819 €	0,0820 €	0,0820 €
P2				Horas de Cheia	0,0760 €	48,0	0,0759 €	0,0740 €	0,0740 €	0,0759 €	0,0760 €	0,0760 €
P3				Horas de Vazio Normais	0,0680 €	12,0	0,0679 €	0,0660 €	0,0660 €	0,0679 €	0,0680 €	0,0679 €
P4				Horas de Super Vazio	0,0534 €	15,0	0,0533 €	0,0514 €	0,0533 €	0,0533 €	0,0534 €	0,0534 €
P5		Ciclo Semanal	Tetra-horário	Horas de Ponta	0,0846 €	1,0	0,0846 €	0,0826 €	0,0826 €	0,0845 €	0,0846 €	0,0845 €
P6				Horas de Cheia	0,0779 €	2,5	0,0779 €	0,0759 €	0,0759 €	0,0778 €	0,0779 €	0,0777 €
P7				Horas de Vazio Normais	0,0632 €	1,5	0,0632 €	0,0612 €	0,0612 €	0,0631 €	0,0632 €	0,0630 €
P8				Horas de Super Vazio	0,0542 €	1,0	0,0542 €	0,0522 €	0,0541 €	0,0541 €	0,0542 €	0,0541 €
Pontuação							7,2420 €	7,0514 €	7,0818 €	7,2414 €	7,2514 €	7,2492 €

Cód.	Nível de Tensão	Ciclo	Tarifário	Preços de referência		Propostas Lote 3						
				Preço Máximo Unitário	Ponderador	Concorrente n.º 1 - Iberdrola, Lda.	Concorrente n.º 2 - Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda.	Concorrente n.º 3 - Endesa Energia, S.A.	Concorrente n.º 4 - GALP Power, S.A.	Concorrente n.º 5 - EDP Comercial, S.A.	Concorrente n.º 6 - HEN - Serviços Energéticos, Lda.	
P1	MT	Todos os ciclos	Tetra-horário	Horas de Ponta	0,0770 €	18,0	0,0769 €	0,0750 €	0,0750 €	0,0769 €	0,0770 €	0,0770 €
P2				Horas de Cheia	0,0719 €	50,0	0,0718 €	0,0699 €	0,0699 €	0,0718 €	0,0719 €	0,0716 €
P3				Horas de Vazio Normais	0,0601 €	18,0	0,0600 €	0,0581 €	0,0581 €	0,0600 €	0,0601 €	0,0600 €
P4				Horas de Super Vazio	0,0490 €	14,0	0,0490 €	0,0490 €	0,0489 €	0,0489 €	0,0490 €	0,0490 €
Pontuação							6,7402 €	6,5768 €	6,5754 €	6,7388 €	6,7488 €	6,7320 €

Cód.	Nível de Tensão	Ciclo	Tarifário	Preços de referência		Propostas Lote 4						
				Preço Máximo Unitário	Ponderador	Concorrente n.º 1 - Iberdrola, Lda.	Concorrente n.º 2 - Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda.	Concorrente n.º 3 - Endesa Energia, S.A.	Concorrente n.º 4 - GALP Power, S.A.	Concorrente n.º 5 - EDP Comercial, S.A.		
P1	AT	Todos os ciclos	Tetra-horário	Horas de Ponta	0,0740 €	8,0	0,0740 €	0,0720 €	0,0720 €	0,0739 €	0,0740 €	
P2				Horas de Cheia	0,0696 €	24,0	0,0695 €	0,0676 €	0,0676 €	0,0695 €	0,0696 €	
P3				Horas de Vazio Normais	0,0586 €	12,0	0,0585 €	0,0566 €	0,0566 €	0,0585 €	0,0586 €	
P4				Horas de Super Vazio	0,0533 €	6,0	0,0533 €	0,0513 €	0,0532 €	0,0532 €	0,0533 €	
P5		MAT	Todos os ciclos	Tetra-horário	Horas de Ponta	0,0729 €	8,0	0,0729 €	0,0709 €	0,0709 €	0,0728 €	0,0729 €
P6					Horas de Cheia	0,0686 €	24,0	0,0686 €	0,0666 €	0,0666 €	0,0685 €	0,0686 €
P7					Horas de Vazio Normais	0,0578 €	12,0	0,0578 €	0,0558 €	0,0558 €	0,0577 €	0,0578 €
P8					Horas de Super Vazio	0,0525 €	6,0	0,0525 €	0,0505 €	0,0524 €	0,0524 €	0,0525 €
Pontuação							6,5200 €	6,3236 €	6,3464 €	6,5136 €	6,5236 €	

Cód.	Nível de Tensão	Ciclo Horário	Tarifário		Preços de referência		Propostas Lote 5					
			Preço Máximo Unitário	Ponderador	Concorrente n.º 1 - Iberdrola, Lda.	Concorrente n.º 2 - Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda.	Concorrente n.º 3 - Endesa Energia, S.A.	Concorrente n.º 4 - GALP Power, S.A.	Concorrente n.º 5 - EDP Comercial, S.A.	Concorrente n.º 6 - HEN - Serviços Energéticos, Lda.		
P1	IP BTN	Todos os ciclos	Simples	Todas as Horas	0,0798 €	1,0	0,0798 €	0,0778 €	0,0778 €	0,0797 €	0,0798 €	0,0780 €
P2				Horas de Vazio	0,0694 €	15,0	0,0694 €	0,0674 €	0,0674 €	0,0693 €	0,0694 €	0,0688 €
P3			Bi-horário	Horas Fora de Vazio	0,0842 €	4,0	0,0842 €	0,0822 €	0,0822 €	0,0841 €	0,0842 €	0,0830 €
P4				Horas de Cheia	0,0821 €	3,0	0,0821 €	0,0801 €	0,0801 €	0,0820 €	0,0821 €	0,0790 €
P5			Tri-horário	Horas de Ponta	0,0886 €	2,0	0,0886 €	0,0866 €	0,0866 €	0,0886 €	0,0886 €	0,0855 €
P6				Horas de Vazio	0,0691 €	18,0	0,0691 €	0,0671 €	0,0671 €	0,0690 €	0,0691 €	0,0680 €
P7	IP BTE	Todos os ciclos	Tetra-horário	Horas de Ponta	0,0900 €	2,0	0,0900 €	0,0880 €	0,0880 €	0,0900 €	0,0900 €	0,0880 €
P8				Horas de Cheia	0,0831 €	10,0	0,0831 €	0,0811 €	0,0811 €	0,0830 €	0,0831 €	0,0820 €
P9				Horas de Vazio Normais	0,0708 €	20,0	0,0707 €	0,0688 €	0,0688 €	0,0707 €	0,0708 €	0,0700 €
P10				Horas de Super Vazio	0,0582 €	25,0	0,0581 €	0,0562 €	0,0562 €	0,0581 €	0,0582 €	0,0580 €
Pontuação							6,9991 €	6,8069 €	6,8544 €	6,9973 €	7,0069 €	6,9200 €

Cód.	Nível de Tensão	Ciclo Horário	Tarifário		Preços de referência		Ponderador	Propostas Lote 6					
			Preço Máximo Unitário	Sub Ponderador	Concorrente n.º 1 - Iberdrola, Lda.	Concorrente n.º 2 - Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda.		Concorrente n.º 3 - Endesa Energia, S.A.	Concorrente n.º 4 - GALP Power, S.A.	Concorrente n.º 5 - EDP Comercial, S.A.	Concorrente n.º 6 - HEN - Serviços Energéticos, Lda.		
P1	BTN ≤ 20,7 kVA	Sem Ciclo	Simples	Todas as Horas	0,0739 €	31,0	9,0	0,0738 €	0,0719 €	0,0719 €	0,0738 €	0,0739 €	0,0720 €
P2				Horas de Vazio	0,0643 €	2,5		0,0643 €	0,0623 €	0,0623 €	0,0642 €	0,0643 €	0,0640 €
P3		Ciclo Diário	Bi-horário	Horas Fora de Vazio	0,0780 €	3,5		0,0780 €	0,0760 €	0,0760 €	0,0779 €	0,0780 €	0,0780 €
P4				Horas de Cheia	0,0760 €	1,0		0,0760 €	0,0740 €	0,0740 €	0,0759 €	0,0760 €	0,0750 €
P5		Ciclo Diário	Tri-horário	Horas de Ponta	0,0820 €	1,5		0,0820 €	0,0800 €	0,0800 €	0,0819 €	0,0820 €	0,0810 €
P6				Horas de Vazio	0,0640 €	3,0		0,0640 €	0,0620 €	0,0620 €	0,0639 €	0,0640 €	0,0630 €
P7		Ciclo Diário	Tri-horário	Horas de Cheia	0,0760 €	1,5		0,0760 €	0,0740 €	0,0740 €	0,0759 €	0,0760 €	0,0750 €
P8				Horas de Ponta	0,0820 €	1,5		0,0820 €	0,0800 €	0,0800 €	0,0819 €	0,0820 €	0,0810 €
P9				Horas de Vazio	0,0641 €	1,0		0,0640 €	0,0621 €	0,0621 €	0,0640 €	0,0641 €	0,0630 €
P10		BTN ≤ 20,7 kVA	Ciclo Semanal	Bi-horário	Horas de Vazio	0,0643 €		0,5	0,0643 €	0,0623 €	0,0623 €	0,0642 €	0,0643 €
P11	Horas Fora de Vazio				0,0780 €	1,0	0,0780 €	0,0760 €	0,0760 €	0,0779 €	0,0780 €	0,0780 €	
P12	Ciclo Semanal	Tri-horário	Tri-horário	Horas de Cheia	0,0760 €	20,0	0,0759 €	0,0740 €	0,0740 €	0,0759 €	0,0760 €	0,0750 €	
P13				Horas de Ponta	0,0820 €	14,0	0,0819 €	0,0800 €	0,0800 €	0,0819 €	0,0820 €	0,0810 €	
P14				Horas de Vazio	0,0640 €	14,0	0,0639 €	0,0620 €	0,0620 €	0,0639 €	0,0640 €	0,0630 €	
P15	BTN > 20,7 kVA	Ciclo Semanal	Tri-horário	Horas de Cheia	0,0760 €	2,0	0,0759 €	0,0740 €	0,0740 €	0,0759 €	0,0760 €	0,0750 €	
P16				Horas de Ponta	0,0820 €	1,0	0,0819 €	0,0800 €	0,0800 €	0,0819 €	0,0820 €	0,0810 €	
P17				Horas de Vazio	0,0641 €	1,0	0,0639 €	0,0621 €	0,0621 €	0,0640 €	0,0641 €	0,0630 €	
P18	BTE	Ciclo Diário	Tetra-horário	Horas de Ponta	0,0820 €	19,0	0,0819 €	0,0800 €	0,0800 €	0,0819 €	0,0820 €	0,0820 €	
P19				Horas de Cheia	0,0760 €	48,0	0,0759 €	0,0740 €	0,0740 €	0,0759 €	0,0760 €	0,0760 €	
P20				Horas de Vazio Normais	0,0680 €	12,0	0,0679 €	0,0660 €	0,0660 €	0,0679 €	0,0680 €	0,0679 €	
P21				Horas de Super Vazio	0,0534 €	15,0	0,0533 €	0,0514 €	0,0514 €	0,0533 €	0,0534 €	0,0534 €	
P22				Horas de Ponta	0,0846 €	1,0	0,0846 €	0,0826 €	0,0826 €	0,0845 €	0,0846 €	0,0845 €	
P23		Ciclo Semanal	Tetra-horário	Tetra-horário	Horas de Cheia	0,0779 €	2,5	0,0779 €	0,0759 €	0,0759 €	0,0778 €	0,0779 €	0,0777 €
P24					Horas de Vazio Normais	0,0632 €	1,5	0,0632 €	0,0612 €	0,0612 €	0,0631 €	0,0632 €	0,0630 €
P25					Horas de Super Vazio	0,0542 €	1,0	0,0542 €	0,0522 €	0,0522 €	0,0541 €	0,0542 €	0,0541 €
P26					Horas de Ponta	0,0770 €	18,0	0,0769 €	0,0750 €	0,0750 €	0,0769 €	0,0770 €	0,0770 €
P27					Horas de Cheia	0,0719 €	50,0	0,0718 €	0,0699 €	0,0699 €	0,0718 €	0,0719 €	0,0716 €
P28	MT	Todos os ciclos	Tetra-horário	Horas de Vazio Normais	0,0601 €	18,0	0,0600 €	0,0581 €	0,0581 €	0,0600 €	0,0601 €	0,0600 €	
P29				Horas de Super Vazio	0,0490 €	14,0	0,0490 €	0,0490 €	0,0489 €	0,0489 €	0,0490 €	0,0490 €	
P30				Horas de Ponta	0,0740 €	8,0	0,0740 €	0,0720 €	0,0720 €	0,0739 €	0,0740 €	-	
P31	AT	Todos os ciclos	Tetra-horário	Horas de Cheia	0,0696 €	24,0	0,0695 €	0,0676 €	0,0676 €	0,0695 €	0,0696 €	-	
P32				Horas de Vazio Normais	0,0586 €	12,0	0,0585 €	0,0566 €	0,0566 €	0,0585 €	0,0586 €	-	
P33				Horas de Super Vazio	0,0533 €	6,0	0,0533 €	0,0513 €	0,0513 €	0,0532 €	0,0533 €	-	
P34	MAT	Todos os ciclos	Tetra-horário	Horas de Ponta	0,0729 €	8,0	0,0729 €	0,0709 €	0,0709 €	0,0728 €	0,0729 €	-	
P35				Horas de Cheia	0,0686 €	24,0	0,0686 €	0,0666 €	0,0666 €	0,0685 €	0,0686 €	-	
P36				Horas de Vazio Normais	0,0578 €	12,0	0,0578 €	0,0558 €	0,0558 €	0,0577 €	0,0578 €	-	
P37				Horas de Super Vazio	0,0525 €	6,0	0,0525 €	0,0505 €	0,0505 €	0,0524 €	0,0525 €	-	
P38				IP BTN	Todos os ciclos	Simples	Todas as Horas	0,0798 €	1,0	0,0798 €	0,0778 €	0,0778 €	0,0797 €
P39	Horas de Vazio	0,0694 €	15,0				0,0693 €	0,0674 €	0,0674 €	0,0693 €	0,0694 €	0,0688 €	
P40	Bi-horário	Horas Fora de Vazio	0,0842 €			4,0	0,0842 €	0,0822 €	0,0822 €	0,0841 €	0,0842 €	0,0830 €	
P41		Horas de Cheia	0,0821 €			3,0	0,0821 €	0,0801 €	0,0801 €	0,0820 €	0,0821 €	0,0790 €	
P42	Tri-horário	Horas de Ponta	0,0886 €			2,0	0,0886 €	0,0866 €	0,0866 €	0,0886 €	0,0886 €	0,0855 €	
P43		Horas de Vazio	0,0691 €			18,0	0,0690 €	0,0671 €	0,0671 €	0,0690 €	0,0691 €	0,0680 €	
P44	IP BTE	Todos os ciclos	Tetra-horário	Horas de Ponta	0,0900 €	2,0	0,0900 €	0,0880 €	0,0880 €	0,0900 €	0,0900 €	0,0880 €	
P45				Horas de Cheia	0,0831 €	10,0	0,0831 €	0,0811 €	0,0811 €	0,0830 €	0,0831 €	0,0820 €	
P46				Horas de Vazio Normais	0,0708 €	20,0	0,0707 €	0,0688 €	0,0688 €	0,0707 €	0,0708 €	0,0700 €	
P47				Horas de Super Vazio	0,0582 €	25,0	0,0581 €	0,0562 €	0,0562 €	0,0581 €	0,0582 €	0,0580 €	
Pontuação								696,1030	678,2081	679,6689	695,9521	696,9481	Proposta Inválida